



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS**

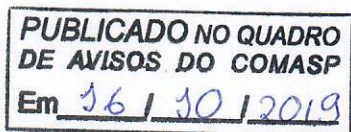
Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: [comasp@parauapebas.pa.gov.br](mailto:comasp@parauapebas.pa.gov.br)

[www.comasp.wix.com/comasp](http://www.comasp.wix.com/comasp)

---

**PORTARIA Nº. 12, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**



*Institui o presidente da Comissão de Fiscalização e Finanças do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.*

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e

**CONSIDERANDO** ao disposto no artigo 28º, do Regimento Interno;

**CONSIDEREANDO** a escolha do coordenador em reunião da comissão realizada no dia 16 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como coordenador da Comissão de Fiscalização e Finanças do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP:

I. Sísando Pereira de Lucena – Trabalhador do SUAS;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.